

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 001/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
372.333-0	Adriano Espíndola Técnico do Ministério Público	De: ANM-9I Para: ANM-9J	1/1/2026
372.333-0	Adriano Espíndola Técnico do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
609.729-4	Alessandra de Fátima Kossute Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
609.729-4	Alessandra de Fátima Kossute Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
371.999-5	Alexandra Melo de Oliveira Técnica do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
371.999-5	Alexandra Melo de Oliveira Técnica do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
631.156-3	Alexandre Gregório Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
631.156-3	Alexandre Gregório Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
633.857-7	Alexandro Prates Correa Soares Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	1/1/2026
658.739-9	Aline Cristina Brambilla Lazzari Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8I	1/1/2026
631.174-1	Aline Santos Souza Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
631.174-1	Aline Santos Souza Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
658.897-2	Allan Hoffman Formentin Técnico do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	1/1/2026
658.897-2	Allan Hoffman Formentin Técnico do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	1/1/2026
684.791-9	Altamir Espíndola Andreatta Motorista Oficial II	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
631.148-2	Amanda Martins Vieira Analista em Contabilidade	De: ANS-8F Para: ANS-8G	1/1/2026
631.148-2	Amanda Martins Vieira Analista em Contabilidade	De: ANS-8G Para: ANS-8H	1/1/2026
684.913-0	Amauri Tiago Marx Técnico em Informática	De: ANM-8H Para: ANM-8I	1/1/2026
684.913-0	Amauri Tiago Marx Técnico em Informática	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1/1/2026
631.144-0	Ana Laura Coelho da Silva Heck Analista em Serviço Social	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
631.144-0	Ana Laura Coelho da Silva Heck Analista em Serviço Social	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
658.892-1	Ana Paula Cervi Técnica do Ministério Público	De: ANM-9I Para: ANM-9J	1/1/2026
658.892-1	Ana Paula Cervi Técnica do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
684.826-5	André Cardoso de Freitas Analista do Ministério Público	De: ANS-10A Para: ANS-10B	1/1/2026
684.826-5	André Cardoso de Freitas Analista do Ministério Público	De: ANS-10B Para: ANS-10C	1/1/2026
684.917-2	André Coelho Ramos Técnico em Informática	De: ANM-8F Para: ANM-8G	1/1/2026
684.917-2	André Coelho Ramos Técnico em Informática	De: ANM-8G Para: ANM-8H	1/1/2026

671.486-2	André Felipe Tesser Técnico do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
671.486-2	André Felipe Tesser Técnico do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10D	1/1/2026
384.879-5	André Luiz Grams Técnico do Ministério Público	De: ANM-10I Para: ANM-10J	1/1/2026
658.837-9	André Venturi Pereira Técnico do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	1/1/2026
658.996-0	Andrea Aparecida Silva Analista em Biblioteconomia	De: ANS-11B Para: ANS-11C	1/1/2026
658.996-0	Andrea Aparecida Silva Analista em Biblioteconomia	De: ANS-11C Para: ANS-11D	1/1/2026
631.176-8	Andressa Tomazetti Franchi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	1/1/2026
631.176-8	Andressa Tomazetti Franchi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
631.167-9	Artur Brandes de Azevedo Ferreira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
657.032-1	Augusto Castelan Carlson Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11I Para: ANS-11J	1/1/2026
383.058-6	Aury Cesar de Moraes Marçal Hessmann Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	1/1/2026
383.058-6	Aury Cesar de Moraes Marçal Hessmann Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/1/2026
973.674-3	Bárbara Trierveiler da Silveira Analista em Contabilidade	De: ANS-8B Para: ANS-8C	1/1/2026
684.918-0	Bernard Ferraz Motorista Oficial II	De: ANM-8H Para: ANM-8I	1/1/2026
684.918-0	Bernard Ferraz Motorista Oficial II	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1/1/2026
656.977-3	Bianca Nosol Técnica do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
684.852-4	Braulio Cardoso Spinola Analista em Arquivologia	De: ANS-10A Para: ANS-10B	1/1/2026
684.852-4	Braulio Cardoso Spinola Analista em Arquivologia	De: ANS-10B Para: ANS-10C	1/1/2026
631.225-0	Bruci de Paula Cabrera Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
631.225-0	Bruci de Paula Cabrera Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026
391.413-5	Bruna Mello Donadel Técnica em Editoração Gráfica	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/1/2026
391.413-5	Bruna Mello Donadel Técnica em Editoração Gráfica	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/1/2026
658.911-1	Bruno Albari Leiria Técnico do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	1/1/2026
658.911-1	Bruno Albari Leiria Técnico do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	1/1/2026
632.712-5	Bruno André Blume Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	1/1/2026
684.757-9	Bruno Felipe da Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11A Para: ANS-11B	1/1/2026
684.757-9	Bruno Felipe da Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11B Para: ANS-11C	1/1/2026
379.347-8	Bruno Silva Cunha Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	1/1/2026
379.347-8	Bruno Silva Cunha Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/1/2026
927.665-3	Caio Moreira Martins Motorista Oficial II	De: ANM-10I Para: ANM-10J	1/1/2026
632.474-6	Camila Cristine da Silva Alves Analista em Contabilidade	De: ANS-8B Para: ANS-8C	1/1/2026
674.838-4	Camila Philippi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	1/1/2026
674.838-4	Camila Philippi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7C Para: ANM-7D	1/1/2026
658.775-5	Carla Teresinha Schwarz Oficiala do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	1/1/2026
631.171-7	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann Analista em Administração	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
631.171-7	Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann Analista em Administração	De: ANS-8J Para: ANS-9A	1/1/2026
631.966-1	Carlos Henrique de Sousa Sant Anna Analista em Serviço Social	De: ANS-8E Para: ANS-8F	1/1/2026
631.966-1	Carlos Henrique de Sousa Sant Anna Analista em Serviço Social	De: ANS-8F Para: ANS-8G	1/1/2026
632.742-7	Carolina Momm Analista em Contabilidade	De: ANS-8B Para: ANS-8C	1/1/2026
371.662-7	Caroline Bora Rosa Oficiala do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
371.662-7	Caroline Bora Rosa Oficiala do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10D	1/1/2026
684.872-9	Cassiano Ricardo Haag Analista em Letras	De: ANS-9C Para: ANS-9D	1/1/2026

631.178-4	Cassio Antonio Andrade Analista de Dados e Pesquisas	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
631.178-4	Cassio Antonio Andrade Analista de Dados e Pesquisas	De: ANS-8J Para: ANS-9A	1/1/2026
959.523-6	Cecília Cordeiro Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
959.523-6	Cecília Cordeiro Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
658.915-4	Cleberton da Silva Técnico do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
658.915-4	Cleberton da Silva Técnico do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
658.902-2	Cristiane Regina Muller Analista em Geoprocessamento	De: ANS-9E Para: ANS-9F	1/1/2026
631.809-6	Cristiano Amadori Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7C Para: ANM-7D	1/1/2026
631.809-6	Cristiano Amadori Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7D Para: ANM-7E	1/1/2026
684.775-7	Cristiano Boschetto Técnico em Informática	De: ANM-9G Para: ANM-9H	1/1/2026
684.775-7	Cristiano Boschetto Técnico em Informática	De: ANM-9H Para: ANM-9I	1/1/2026
390.898-4	Daiane Sevegnani Nardelli Técnica do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10D	1/1/2026
390.898-4	Daiane Sevegnani Nardelli Técnica do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	1/1/2026
371.441-1	Damares de Fátima Ressel Cargano Analista em Serviço Social	De: ANS-11F Para: ANS-11G	1/1/2026
371.441-1	Damares de Fátima Ressel Cargano Analista em Serviço Social	De: ANS-11G Para: ANS-11H	1/1/2026
658.867-0	Daniel Scarduelli Langer Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/1/2026
391.398-8	Daniel Schwantes Analista em Engenharia Agronômica	De: ANS-10F Para: ANS-10G	1/1/2026
391.398-8	Daniel Schwantes Analista em Engenharia Agronômica	De: ANS-10G Para: ANS-10H	1/1/2026
358.116-0	Deise da Silva De Bona Oficiala do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/1/2026
358.116-0	Deise da Silva De Bona Oficiala do Ministério Público	De: ANM-10I Para: ANM-10J	1/1/2026
631.173-3	Dhigo Cardoso da Silva Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8G Para: ANS-8H	1/1/2026
658.728-3	Edair do Amaral Analista em Contabilidade	De: ANS-10J Para: ANS-11A	1/1/2026
658.728-3	Edair do Amaral Analista em Contabilidade	De: ANS-11A Para: ANS-11B	1/1/2026
658.800-0	Eduardo de Souza Bandeira Técnico do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
658.800-0	Eduardo de Souza Bandeira Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	1/1/2026
000.091-4	Eduardo Magnus Michalski Técnico do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	1/1/2026
000.091-4	Eduardo Magnus Michalski Técnico do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	1/1/2026
358.086-5	Eduardo Sarmento Técnico Contábil	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
684.780-3	Elis Regina Biazin Analista em Arquivologia	De: ANS-10B Para: ANS-10C	1/1/2026
658.914-6	Elisabete de Castro Ullmann Wenck Técnica do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
658.914-6	Elisabete de Castro Ullmann Wenck Técnica do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
658.979-0	Emanuelle Dorigatti Técnica do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	1/1/2026
325.885-8	Everton Bitencourt Analista de Dados e Pesquisas	De: ANS-11F Para: ANS-11G	1/1/2026
684.827-3	Everton Luiz Gonçalves Analista em Serviço Social	De: ANS-10C Para: ANS-10D	1/1/2026
684.827-3	Everton Luiz Gonçalves Analista em Serviço Social	De: ANS-10D Para: ANS-10E	1/1/2026
391.388-0	Fábio Collet Técnico do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	1/1/2026
391.388-0	Fábio Collet Técnico do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	1/1/2026
391.444-5	Fabio Rogerio Matiuzzi Rodrigues Analista em Geoprocessamento	De: ANS-10H Para: ANS-10I	1/1/2026
391.444-5	Fabio Rogerio Matiuzzi Rodrigues Analista em Geoprocessamento	De: ANS-10I Para: ANS-10J	1/1/2026
631.184-9	Felipe da Cunha Jarnalo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
631.184-9	Felipe da Cunha Jarnalo Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
003.638-2	Felipe Veck Lisboa Analista em Auditoria	De: ANS-11D Para: ANS-11E	1/1/2026

003.638-2	Felipe Veck Lisboa Analista em Auditoria	De: ANS-11E Para: ANS-11F	1/1/2026
658.974-0	Fernanda Sandri Loureiro Chaves Técnica do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10D	1/1/2026
658.974-0	Fernanda Sandri Loureiro Chaves Técnica do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	1/1/2026
633.658-2	Fernando Seto Takeguma Utikawa Analista em Engenharia Civil	De: ANS-7J Para: ANS-8A	1/1/2026
633.658-2	Fernando Seto Takeguma Utikawa Analista em Engenharia Civil	De: ANS-8A Para: ANS-8B	1/1/2026
631.185-7	Franciele Mara Ramalho Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
631.185-7	Franciele Mara Ramalho Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
631.150-4	Gabriel Borges Analista em Contabilidade	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
631.150-4	Gabriel Borges Analista em Contabilidade	De: ANS-8J Para: ANS-9A	1/1/2026
631.151-2	Gabriela da Silva Lemos Analista em Contabilidade	De: ANS-8G Para: ANS-8H	1/1/2026
631.151-2	Gabriela da Silva Lemos Analista em Contabilidade	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
684.888-5	Gianor Caon Técnico em Informática	De: ANM-8G Para: ANM-8H	1/1/2026
631.972-6	Gustavo Toso Paese Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
631.972-6	Gustavo Toso Paese Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
684.756-0	Heitor de Brito Fontana Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-10J Para: ANS-11A	1/1/2026
973.746-4	Heloisa Chaves Abbati Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	1/1/2026
973.746-4	Heloisa Chaves Abbati Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	1/1/2026
684.889-3	Iraê Klamir Mateus Técnico em Informática	De: ANM-9D Para: ANM-9E	1/1/2026
684.889-3	Iraê Klamir Mateus Técnico em Informática	De: ANM-9E Para: ANM-9F	1/1/2026
631.188-1	Isabella Juwer Nascimento Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026
631.188-1	Isabella Juwer Nascimento Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	1/1/2026
631.153-9	Jader Henrique de Santiago Analista em Engenharia Civil	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
956.961-8	Jaime Bernarda de Alencar Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	1/1/2026
956.961-8	Jaime Bernarda de Alencar Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
631.189-0	Jaime Froilan de Souza Alosilla Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8G Para: ANS-8H	1/1/2026
658.983-9	Jandrey Gomes Hoffmann Técnico do Ministério Público	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1/1/2026
658.983-9	Jandrey Gomes Hoffmann Técnico do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	1/1/2026
631.190-3	Jaqueleine Novosad Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
631.190-3	Jaqueleine Novosad Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
301.666-8	Jefferson Adilson Estevão Técnico em Informática	De: ANM-8J Para: ANM-9A	1/1/2026
301.666-8	Jefferson Adilson Estevão Técnico em Informática	De: ANM-9A Para: ANM-9B	1/1/2026
623.462-3	Jenifer Estrela Soares Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
623.462-3	Jenifer Estrela Soares Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
002.478-3	João Adelino da Silva Técnico em Informática	De: ANM-8J Para: ANM-9A	1/1/2026
002.478-3	João Adelino da Silva Técnico em Informática	De: ANM-9A Para: ANM-9B	1/1/2026
684.851-6	João Fernandes Martins Técnico do Ministério Público	De: ANM-8C Para: ANM-8D	1/1/2026
631.191-1	João Luís Suppi Rodrigues Analista em Serviço Social	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
631.191-1	João Luís Suppi Rodrigues Analista em Serviço Social	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
391.406-2	Johnny Rodrigo Bombasar Analista em Administração	De: ANS-11F Para: ANS-11G	1/1/2026
655.498-9	Joice Andreato de Souza Analista em Contabilidade	De: ANS-10F Para: ANS-10G	1/1/2026
655.498-9	Joice Andreato de Souza Analista em Contabilidade	De: ANS-10G Para: ANS-10H	1/1/2026
631.227-6	Joilson Rodrigues Vieira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026

631.194-6	Jose Guilherme de Souza Brito Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
956.982-0	Juliana Brum dos Santos Strehl Machado Oficial do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	1/1/2026
658.789-5	Juliana Coelho Conrado Analista em Contabilidade	De: ANS-10H Para: ANS-10I	1/1/2026
658.789-5	Juliana Coelho Conrado Analista em Contabilidade	De: ANS-10I Para: ANS-10J	1/1/2026
371.547-7	Juliana Pasqual Fogaca Técnica do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
371.547-7	Juliana Pasqual Fogaca Técnica do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
358.097-0	Júlio Cesar Moriguti Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11D Para: ANS-11E	1/1/2026
631.195-4	Karen Laise Moroski Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
631.195-4	Karen Laise Moroski Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026
658.921-9	Karine Viganigo da Silva Cipriani Técnica do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	1/1/2026
658.921-9	Karine Viganigo da Silva Cipriani Técnica do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/1/2026
391.485-2	Karoline Gonzalez Casas Analista em Contabilidade	De: ANS-11D Para: ANS-11E	1/1/2026
391.485-2	Karoline Gonzalez Casas Analista em Contabilidade	De: ANS-11E Para: ANS-11F	1/1/2026
658.992-8	Kátila de Jesus Wermelinger Analista do Ministério Público	De: ANS-10G Para: ANS-10H	1/1/2026
658.992-8	Kátila de Jesus Wermelinger Analista do Ministério Público	De: ANS-10H Para: ANS-10I	1/1/2026
318.121-9	Keli Soares de Anhaia Técnica do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
658.975-8	Kelly Prim Adriano Técnica do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	1/1/2026
684.886-9	Larissa Espindola Machado Pereira Técnica do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	1/1/2026
384.686-5	Larisse Silva Roman Técnica do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	1/1/2026
384.686-5	Larisse Silva Roman Técnica do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
391.399-6	Laura Lunardi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/1/2026
391.399-6	Laura Lunardi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10I Para: ANM-10J	1/1/2026
684.726-9	Letícia Maria Führ Napoleão Analista do Ministério Público	De: ANS-9F Para: ANS-9G	1/1/2026
684.726-9	Letícia Maria Führ Napoleão Analista do Ministério Público	De: ANS-9G Para: ANS-9H	1/1/2026
303.939-0	Liege Della Giustina Rabelo Técnica do Ministério Público	De: ANM-10I Para: ANM-10J	1/1/2026
658.796-8	Liliana Oneda Programadora de Computador	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
658.854-9	Lucas Vieira Técnico do Ministério Público	De: ANM-9C Para: ANM-9D	1/1/2026
658.854-9	Lucas Vieira Técnico do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	1/1/2026
631.859-2	Lucia Ribeiro Avelar Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	1/1/2026
631.859-2	Lucia Ribeiro Avelar Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
684.912-1	Luciano Moura Técnico em Informática	De: ANM-8J Para: ANM-9A	1/1/2026
684.912-1	Luciano Moura Técnico em Informática	De: ANM-9A Para: ANM-9B	1/1/2026
631.158-0	Ludmila Rodrigues Lôbo Ferreira Analista em Contabilidade	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
631.158-0	Ludmila Rodrigues Lôbo Ferreira Analista em Contabilidade	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
658.822-0	Luis Fernando Hemb Saar Analista em Contabilidade	De: ANS-10J Para: ANS-11A	1/1/2026
658.822-0	Luis Fernando Hemb Saar Analista em Contabilidade	De: ANS-11A Para: ANS-11B	1/1/2026
371.699-6	Magda Daré Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10E Para: ANS-10F	1/1/2026
631.210-1	Maiara Balestrin Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
631.210-1	Maiara Balestrin Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026
619.299-8	Maicon Deison Giraldi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
619.299-8	Maicon Deison Giraldi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026
656.723-1	Marcelo Maria do Vale Técnico do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	1/1/2026

656.723-1	Marcelo Maria do Vale Técnico do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
362.498-6	Marcionei José Fernandes Técnico do Ministério Público	De: ANM-9I Para: ANM-9J	1/1/2026
362.498-6	Marcionei José Fernandes Técnico do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
684.768-4	Maria Luiza Silva Valério Analista do Ministério Público	De: ANS-11A Para: ANS-11B	1/1/2026
372.381-0	Maria Terezinha Richartz Técnica do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/1/2026
631.199-7	Mariana Nolasco Vargas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
631.199-7	Mariana Nolasco Vargas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
957.315-1	Marina Feltrin Dambros Analista em Serviço Social	De: ANS-9I Para: ANS-9J	1/1/2026
957.315-1	Marina Feltrin Dambros Analista em Serviço Social	De: ANS-9J Para: ANS-10A	1/1/2026
631.244-6	Marlon Hidemitsu Guibo Carneiro da Luz Analista em Administração	De: ANS-8G Para: ANS-8H	1/1/2026
631.244-6	Marlon Hidemitsu Guibo Carneiro da Luz Analista em Administração	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
384.735-7	Marluci Patrício Técnica do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10E	1/1/2026
631.688-3	Mateus Machado Balbinot Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7C Para: ANM-7D	1/1/2026
631.688-3	Mateus Machado Balbinot Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7D Para: ANM-7E	1/1/2026
633.583-7	Mayara Wons Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	1/1/2026
633.583-7	Mayara Wons Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	1/1/2026
658.835-2	Melissa Portugal Pinto Candian Técnica do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	1/1/2026
658.835-2	Melissa Portugal Pinto Candian Técnica do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	1/1/2026
658.821-2	Michelle Christie Olsen Analista do Ministério Público	De: ANS-9D Para: ANS-9E	1/1/2026
963.330-8	Munique Müller de Andrade Técnica do Ministério Público	De: ANM-9I Para: ANM-9J	1/1/2026
963.330-8	Munique Müller de Andrade Técnica do Ministério Público	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
684.868-0	Murilo Mauro Silveira Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10G Para: ANS-10H	1/1/2026
684.868-0	Murilo Mauro Silveira Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10H Para: ANS-10I	1/1/2026
684.735-8	Natane Thiesen Técnica do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	1/1/2026
631.858-4	Nathalia Chaves Lopes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	1/1/2026
631.858-4	Nathalia Chaves Lopes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
615.654-1	Newerton Passing Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
615.654-1	Newerton Passing Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026
684.887-7	Orlando da Silva Baptista Técnico em Informática	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1/1/2026
684.887-7	Orlando da Silva Baptista Técnico em Informática	De: ANM-8J Para: ANM-9A	1/1/2026
658.978-2	Othmar Boing Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	1/1/2026
658.978-2	Othmar Boing Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/1/2026
391.370-8	Pablo Benítez Técnico do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	1/1/2026
391.370-8	Pablo Benítez Técnico do Ministério Público	De: ANM-9F Para: ANM-9G	1/1/2026
655.144-0	Paloma Valeria da Costa Analista do Ministério Público	De: ANS-9E Para: ANS-9F	1/1/2026
655.144-0	Paloma Valeria da Costa Analista do Ministério Público	De: ANS-9F Para: ANS-9G	1/1/2026
684.793-5	Patrick de Macedo Varella Motorista Oficial II	De: ANM-9I Para: ANM-9J	1/1/2026
684.793-5	Patrick de Macedo Varella Motorista Oficial II	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
664.439-2	Paulo da Silva Motorista Oficial II	De: ANM-9I Para: ANM-9J	1/1/2026
664.439-2	Paulo da Silva Motorista Oficial II	De: ANM-9J Para: ANM-10A	1/1/2026
274.506-2	Paulo Richter Mussi Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	1/1/2026
274.506-2	Paulo Richter Mussi Técnico do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/1/2026

631.200-4	Pedro Henrique Sampaio Nunes de B. e Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7D Para: ANM-7E	1/1/2026
631.522-4	Priscila Gomes Jose Analista em Contabilidade	De: ANS-8E Para: ANS-8F	1/1/2026
631.522-4	Priscila Gomes Jose Analista em Contabilidade	De: ANS-8F Para: ANS-8G	1/1/2026
658.779-8	Rafael Alberti Minor Técnico do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
658.779-8	Rafael Alberti Minor Técnico do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	1/1/2026
928.561-0	Rafael Pereira Motorista Oficial II	De: ANM-9A Para: ANM-9B	1/1/2026
928.561-0	Rafael Pereira Motorista Oficial II	De: ANM-9B Para: ANM-9C	1/1/2026
631.203-9	Ramon Romeiro Zanirato Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
631.203-9	Ramon Romeiro Zanirato Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
684.792-7	Raphael Moura Scomasson Motorista Oficial II	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
684.792-7	Raphael Moura Scomasson Motorista Oficial II	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
613.245-6	Raquel Santiago Dias Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	1/1/2026
631.204-7	Raul Trajano Sibemberg Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	1/1/2026
631.204-7	Raul Trajano Sibemberg Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
384.887-6	Renata Susan da Silva Técnica do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
384.887-6	Renata Susan da Silva Técnica do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
684.890-7	Renato Cesca Técnico em Informática	De: ANM-8J Para: ANM-9A	1/1/2026
684.890-7	Renato Cesca Técnico em Informática	De: ANM-9A Para: ANM-9B	1/1/2026
684.883-4	Renato Corrêa Meller Técnico em Informática	De: ANM-8H Para: ANM-8I	1/1/2026
684.883-4	Renato Corrêa Meller Técnico em Informática	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1/1/2026
631.162-8	Renato Viana Costa Analista em Contabilidade	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
631.162-8	Renato Viana Costa Analista em Contabilidade	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
377.598-4	Renildo Costa Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
377.598-4	Renildo Costa Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	1/1/2026
631.163-6	Ricardo Alexandre Melo da Silva Analista em Contabilidade	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
631.163-6	Ricardo Alexandre Melo da Silva Analista em Contabilidade	De: ANS-8I Para: ANS-8J	1/1/2026
631.207-1	Ricardo Giuliani Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026
631.207-1	Ricardo Giuliani Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	1/1/2026
658.990-1	Roberto Di Sena Junior Analista do Ministério Público	De: ANS-11B Para: ANS-11C	1/1/2026
658.990-1	Roberto Di Sena Junior Analista do Ministério Público	De: ANS-11C Para: ANS-11D	1/1/2026
631.164-4	Robson Breno Mamede de Lima Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8G Para: ANS-8H	1/1/2026
631.164-4	Robson Breno Mamede de Lima Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8H Para: ANS-8I	1/1/2026
384.848-5	Robson Luiz Becheleni Paiva Técnico do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8I	1/1/2026
384.848-5	Robson Luiz Becheleni Paiva Técnico do Ministério Público	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1/1/2026
650.200-8	Robson Nicoleit Stipp Motorista Oficial II	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/1/2026
650.200-8	Robson Nicoleit Stipp Motorista Oficial II	De: ANM-10I Para: ANM-10J	1/1/2026
631.920-3	Rodrigo Kirchner Locatelli Analista em Contabilidade	De: ANS-8E Para: ANS-8F	1/1/2026
631.920-3	Rodrigo Kirchner Locatelli Analista em Contabilidade	De: ANS-8F Para: ANS-8G	1/1/2026
371.453-5	Rodrigo Rubik Nascimento Analista do Ministério Público	De: ANS-10E Para: ANS-10F	1/1/2026
371.453-5	Rodrigo Rubik Nascimento Analista do Ministério Público	De: ANS-10F Para: ANS-10G	1/1/2026
391.443-7	Ronaldo Bento Gonçalves de Almeida Analista em Geologia	De: ANS-10H Para: ANS-10I	1/1/2026
391.443-7	Ronaldo Bento Gonçalves de Almeida Analista em Geologia	De: ANS-10I Para: ANS-10J	1/1/2026

371.435-7	Ronaldo Domingos Técnico em Informática	De: ANM-10E Para: ANM-10F	1/1/2026
684.891-5	Rosanete Steffenon Analista em Serviço Social	De: ANS-9J Para: ANS-10A	1/1/2026
684.891-5	Rosanete Steffenon Analista em Serviço Social	De: ANS-10A Para: ANS-10B	1/1/2026
252.214-4	Rosemeri Aparecida Zulian Auxiliar Técnica do MP II	De: ANB-9G Para: ANB-9H	1/1/2026
658.788-7	Rui Fernando Costa Cardoso Motorista Oficial II	De: ANM-10C Para: ANM-10D	1/1/2026
658.788-7	Rui Fernando Costa Cardoso Motorista Oficial II	De: ANM-10D Para: ANM-10E	1/1/2026
684.874-5	Sérgio Luiz Heinzen Técnico em Informática	De: ANM-9C Para: ANM-9D	1/1/2026
684.874-5	Sérgio Luiz Heinzen Técnico em Informática	De: ANM-9D Para: ANM-9E	1/1/2026
000.265-8	Suzana Botelho de Aguiar Telefonista	De: ANB-8I Para: ANB-8J	1/1/2026
658.976-6	Talyz William Rech Técnico do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
658.976-6	Talyz William Rech Técnico do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
604.070-5	Tamara Alexandra Arias Schutel Analista em Serviço Social	De: ANS-8E Para: ANS-8F	1/1/2026
684.865-6	Thais Carrier Mendonça Analista em Biblioteconomia	De: ANS-10F Para: ANS-10G	1/1/2026
658.980-4	Thayse Rampa da Rocha Técnica do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	1/1/2026
658.980-4	Thayse Rampa da Rocha Técnica do Ministério Público	De: ANM-10C Para: ANM-10D	1/1/2026
657.157-3	Valdilene Ferreira Cansilier Analista em Serviço Social	De: ANS-8A Para: ANS-8B	1/1/2026
684.853-2	Valmir Righetto Junior Técnico do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	1/1/2026
684.853-2	Valmir Righetto Junior Técnico do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	1/1/2026
658.787-9	Valsioni José Trzeciaik Motorista Oficial II	De: ANM-10H Para: ANM-10I	1/1/2026
658.787-9	Valsioni José Trzeciaik Motorista Oficial II	De: ANM-10I Para: ANM-10J	1/1/2026
631.166-0	Vanderleia Vendrame Martins Analista em Serviço Social	De: ANS-8F Para: ANS-8G	1/1/2026
631.166-0	Vanderleia Vendrame Martins Analista em Serviço Social	De: ANS-8G Para: ANS-8H	1/1/2026
953.749-0	Vanderson Marcelo Valim Mendes Motorista Oficial II	De: ANM-9I Para: ANM-9J	1/1/2026
658.981-2	Vanessa do Amaral Técnica do Ministério Público	De: ANM-10A Para: ANM-10B	1/1/2026
960.224-0	Victor Nassar Palmeira Oliveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	1/1/2026
960.224-0	Victor Nassar Palmeira Oliveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7B Para: ANM-7C	1/1/2026
980.383-1	Vinícius Matheussi Alves Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	1/1/2026
980.383-1	Vinícius Matheussi Alves Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	1/1/2026
631.208-0	Vitor Kirejian Bertaglia Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	1/1/2026
631.208-0	Vitor Kirejian Bertaglia Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	1/1/2026
655.337-0	Viviane Vieira Técnica do Ministério Público	De: ANM-8I Para: ANM-8J	1/1/2026
655.337-0	Viviane Vieira Técnica do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	1/1/2026
631.602-6	Wallace Albuquerque da Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	1/1/2026
631.602-6	Wallace Albuquerque da Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	1/1/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 11/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 7 de janeiro de 2026, a servidora **BARBARA PELIZZER**, matrícula n 606.441-8, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.S

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 12/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, o servidor **LESSANDRO RÉUS BARBOSA**, matrícula n 996.976-4, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.S

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 13/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 21 de janeiro de 2026, o servidor **JOSUEL HOCHWART**, matrícula n 979.733-5, do cargo de Assessor Administrativo, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, para assumir outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 14/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a servidora **GABRIELA MARIA DA MOTA MIGUEL**, matrícula n. 633.638-8, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 14/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, o servidor **CLEDISON AMBROZIO MARQUES**, matrícula n. 633.804-6, do cargo de Assessor Administrativo, nível CMP-4, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 16/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TANANE PACHECO DA COSTA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 000344/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Julia Filomeno Abreu .

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORATARIA N. 0032/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 9 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.822/2025, que designou o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Serrada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORATARIA N. 0033/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 22 e 23 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou a Doutora **ELIZANDRA SAMPAIO PORTO**, matrícula n. 655.079-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 0034/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anita Garibaldi	Coordenador Administrativo	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	30/01 a 31/01
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	16/01 a 16/01
São Domingos	Coordenador Administrativo	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	09/01 a 09/01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 0035/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anita Garibaldi	Coordenador Administrativo	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	30/01 a 31/01
Imbituba	Coordenador Administrativo	340.950-3	Symone Leite	16/01 a 16/01
Laguna	Coordenador Administrativo	633.053-3	Patrícia Zanotto	22/01 a 23/01
Ponte Serrada	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dircê Alves Rodrigues Filho	09/01 a 09/01
São Domingos	Coordenador Administrativo	631.983-1	Dircê Alves Rodrigues Filho	09/01 a 09/01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 7 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.802/2025, que designou a Doutora

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI, matrícula n. 340.447-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, pelas funções de Assessora de Direitos Estatutários (ADE), em razão do afastamento da titular, Doutora Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 26/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PIAZZA**, matrícula n. 312.072-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, nos períodos de 7 a 9 e de 12 a 16 do mês de janeiro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Osvaldo Juvencio Cioffi Junior, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 27/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIZ FERNANDO GÓES ULYSSÉA**, matrícula n. 316.089-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de janeiro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Osvaldo Juvencio Cioffi Junior, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 37/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.817/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

PINHALZINHO	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 7)
POMERODE	1ª PJ	340.424-2	José Renato Côrte (De 13 a 18 e dias 30 e 31)
PONTE SERRADA	PJ	631.989-0	João Augusto Pinto Lima (Dia 9)
SÃO FRANCISCO DO SUL	1ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dias 22 e 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2026

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 39/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 23 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.817/2025, que designou a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 40/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANITA GARIBALDI	PJ	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Dias 30 e 31)
ARARANGUÁ	1ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 23)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	6ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier (De 14 a 16)
CAMPOS NOVOS	3ª PJ	992.890-1	Ana Carolina Schmitt (Dia 14)
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3	Symone Leite (Dia 16)
LAGES	5ª PJ	305.143-9	Joel Rogério Furtado Júnior (De 13 a 16 e de 19 a 23)
LAGUNA	2ª PJ	633.053-3	Patrícia Zanotto (Dias 22 e 23)
JOINVILLE	7ª PJ	305.038-6	Ricardo Paladino (Dia 16)
PINHALZINHO	2ª PJ	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis (Dia 7)
PONTE SERRADA	PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 9)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	684.841-9 372.156-6	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 13) Matheus Azevedo Ferreira (De 14 a 16 e dias 19 e 20)
SÃO DOMINGOS	PJ	631.983-1	Dirceu Alves Rodrigues Filho (Dia 9)
SÃO FRANCISCO	1ª PJ	684.984-9	Raíza Alves Rezende (Dias 22 e 23)
URUSSANGA	1ª PJ	655.363-0	Joel Zanelato (Dias 7 e 8)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 44/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA**, matrícula n. 179.620-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 7 a 9 do mês de janeiro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 50/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MICHAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 9 do mês de janeiro de 2026, pela 2^a PJ da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 51/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 9 do mês de janeiro de 2026, pela 2^a PJ da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTRARIA N. 5/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER cessar, no período de 12 a 24 do mês de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.883/2025, que designou o Doutor **TYCHO BRAHE FERNANDES**, matrícula n. 208.772-3, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Carlos Alberto de Carvalho Rosa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 52/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no

dia 14 do mês de janeiro de 2026, pela 11ª PJ da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 6/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de janeiro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
300.134-2	Thais Cristina Scheffer (De 12 a 24)	Carlos Alberto de Carvalho Rosa
232.777-5	Monika Pabst (De 12 a 26 e dias 30 e 31)	Tycho Brahe Fernandes
208.771-5 220.446-0	Paulo Ricardo da Silva (De 5 a 22) Newton Henrique Trennepohl (De 23 a 31)	Marcelo Wegner

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 70/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de janeiro de 2026, pela 9ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Pùblico, convoca os Senhores Membros do e. **Colégio de Procuradores de Justiça** para a **Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos** aprovados no **44º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Pùblico**, a realizar-se presencialmente, no Auditório do Ed. Ministério Pùblico de Santa Catarina, andar térreo, e por videoconferência, pelo aplicativo **Teams**, às **17h30min** do dia **21 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 4

44º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital de Concurso n. 002/2023/PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, em obediência ao disposto no item 15.2 do Edital de Concurso n. 002/2023/PGJ, **CONVOCA**, nos termos dos arts. 113, § 2º, e 116 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, obedecida a ordem final de classificação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 44º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público para participarem de reunião para a escolha das circunscrições, no dia **14/01/2026**, às **17 horas**, na sala de reuniões n. 1701, 17º andar, do Edifício Sede do Ministério Público, localizado na rua Bocaíuva, n. 1792, Centro, Florianópolis-SC:

Ordem	Nome
25.	BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO
26.	LUIZA SPERB NAPOLEÃO
27.	MARINA FIORETTI TAMBEIRA
28.	LÍVIA PACHECO IGNACIO
29.	BRUNA COSTA VALENÇA
30.	JOSUEL HOCHWART
31.	PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS
32.	TITO GABRIEL COSATO BARREIRO
33.	SÂMEA GIULIANA LUZ MANSUR BENITIS
34.	GABRIEL GONÇALVES BENTO ROSA BERNÁBIO
35.	ANNA FLÁVIA CARMINATTI
36.	MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005567-9

Comarca: Balneário Camboriú

Órgão do Ministério Público: 6ª Promotoria de Justiça

Parte: Super A Atacadista (A. Angeloni & Cia. Ltda.).

Objeto: verificar supostas irregularidades consistentes na comercialização de produtos impróprios para consumo por parte da empresa Super A Atacadista (A. Angeloni & Cia. Ltda.), em razão da inobservância da legislação sanitária vigente.

Membro do Ministério Público: José de Jesus Wagner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2026.00004198-9

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESOACIENTIFICADA: Wagner da Silva Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização.

Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00544272-0 E 5021352-30.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dieison Flores Jaques.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00562072-0 E 5021991-48.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno da Costa Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00562072-0 E 5021991-48.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dyanatam de Araújo Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538912-9 E 5070631-92.2025.8.24.0023****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4^a Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Micael Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 217-A do CP. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5007006-39.2025.8.24.0523****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 28^a Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Maus-tratos. Art. 54, § 2º, V, da Lei n. 9.605/1998. Ausência de materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00497116-9 E 5019582-02.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42^a Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Thaynara Márcia Espindola.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00543237-6 E 5021318-55.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42^a Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** João Carlos Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00319099-4 (SIG) E 5012698-54.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Machado Brum.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00325796-0 (SIG) E 5012926-29.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Ferreira de Gouveia Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00333752-0 (SIG) E 5012753-05.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiana Gisele Linhares.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 23/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00501874-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jemerson Abreu Benevides.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 8/1/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00000906-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/11/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Marcos José de Abriu.

Conclusão: inexistência de motivação para continuidade do procedimento administrativo.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006082-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Eugênio Luiz Gonçalvez, Município de Florianópolis e Conselho da Cidade de Florianópolis.

Objeto: acompanhar o trâmite e eventuais desdobramentos da Ação Popular n. 5056969-95.2024.824.0023, que visa à anulação do ato do Presidente do Conselho da Cidade que nomeou o Instituto Mangue Vivo, a Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo (ASCDT) e a Associação dos Moradores de Naufragados (AMOPRAN) por não preencherem os requisitos exigidos em Lei para integrar o Conselho da Cidade de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001163-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: Defensoria Pública de Santa Catarina, Graciele Wargenowsky, Patrícia Micheli Dobler e Rodrigo Carmelo Agostini.

Objeto: apurar a notícia de que os servidores Graciele Wargenowsky, Patrícia Micheli Dobler e Rodrigo Carmelo Agostini, todos ocupantes do cargo de técnico administrativo da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, teriam exercido advocacia privada durante o horário de expediente.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005309-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Regional de Farmácia - CRF/SC e DIMED S/A.

Objeto: apurar a suposta irregularidade no funcionamento do estabelecimento ante a ausência de Responsável Técnico durante o horário de expediente, em desacordo com as Leis n. 5.991/1973 e n. 13.021/2014, bem como com as disposições da RDC n. 44/2009 da ANVISA.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2025.00008232-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Objeto: acompanhar e fiscalizar a ausência e mora na aprovação da competente política de ações afirmativas da Universidade do Estado de Santa Catarina, prolongando o contexto de discriminação indireta da população negra e outras grupos marginalizados.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2024.00003665-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Objeto: acompanhar e fiscalizar a atuação da Polícia Militar, no âmbito da tutela difusa da segurança pública, diante de relatos de possível abuso de autoridade, consistentes, em tese, em invasão de domicílio, bem como, se necessário, expedir recomendação à Polícia Militar, visando assegurar a estrita observância dos parâmetros legais e jurisprudenciais aplicáveis por parte dos agentes públicos.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005466-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: Manoella Vieira da Silva e Câmara Municipal de Florianópolis.

Objeto: apurar supostas irregularidades na lotação dos servidores comissionados ocupantes dos cargos criados pela Resolução n. 2599/2023 da Câmara Municipal de Florianópolis, bem como verificar a conformidade do pagamento da Gratificação de Atividade de Plenário (GAP) pela casa legislativa.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00023417-8**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possível prática de crime contra a dignidade sexual de menor. Ausência de provas suficientes da materialidade e autoria dos crimes. Denúncia desacompanhada de provas. Constatação negativa pela autoridade policial e pelo Conselho Tutelar de Guatambu. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00023553-3**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possível prática de crime contra a dignidade sexual de menor. Ausência de provas suficientes da materialidade e autoria dos crimes. Denúncia desacompanhada de provas. Constatação negativa pela autoridade policial e pelo Conselho Tutelar de Guatambu. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00396967-8 (SIG) E 5004688-98.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kendri Alexander Romero Velasquez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento.

Princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00580928-5 (SIG) E 5004688-98.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco José Ribas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477, e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas.

Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050913-7.

COMARCA: Chapecó.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: representante sigiloso(a), F. C. R. e Município de Guatambu.

Conclusão: representação indicando suposta irregularidade relacionada à contratação e às atividades atualmente exercidas por F. C. R., professora ACT no Município de Guatambu. Apuração que revelou que a utilização temporária da servidora em vaga diversa decorreu de necessidade administrativa transitória, sem qualquer indício de dolo, direcionamento, favorecimento ou intenção de burlar o processo seletivo, tendo, inclusive, havido a subsequente rescisão de seu contrato e, ao final do ano letivo de 2025, a extinção de todos os vínculos temporários da educação. Ausência de elementos mínimos que indiquem afronta à moralidade ou à legalidade administrativa. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059146-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: representante sigiloso(a), J. P. e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: representação indicando suposta conduta incompatível por servidor público do Município de Cordilheira Alta, ocupante do cargo de motorista, por conduzir veículos sob influência de álcool. Fatos desconhecidos pela Controladoria Interna do Município ou pela respectiva Secretaria. Ausência de resposta à solicitação de complementação da representação. Fatos desprovidos de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061324-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/1/2026

Partes: representante sigiloso(a), I. P. V., E. D., M. e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: Notícia de Fato. Curadoria de moralidade administrativa. Suposta nomeação irregular de servidores públicos comissionados, que não teriam a qualificação técnica necessária para a assunção de seus respectivos cargos. Constatação negativa. Plano de cargos e carreiras do Município que não condiciona o ingresso nos cargos questionados à escolaridade específica ou curso técnico. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062401-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: G. L. D. A. L., F. D. E. E. P. S. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação que aponta supostas irregularidades no Concurso Público 003/2025, do Município de Chapecó, em razão da violação do sigilo da identificação dos candidatos e utilização de critérios subjetivos para correção das questões. Constatação negativa. Irregularidade pontual que foi sanada administrativamente pela banca organizadora do concurso. Sigilo preservado. Recursos analisados e respondidos motivadamente, a partir de critérios objetivos e públicos. Inexistência de elementos que evidenciem flagrante ilegalidade na condução do concurso que justifique a intervenção do Ministério Público no âmbito da tutela difusa da moralidade administrativa. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063331-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: J. M., M. I. e C. Ltda. e Município de Planalto Alegre.

Conclusão: Notícia de Fato. Representação apontando suposta irregularidade em procedimento licitatório municipal. Questionamento quanto à habilitação técnica de empresa vencedora. Superveniência de controle jurisdicional por mandado de segurança. Anulação dos atos de inabilitação, habilitação e contratação. Interrupção do procedimento antes do início da execução contratual. Inexistência de prestação de serviços ou dispêndio de recursos públicos. Ausência de dano ao erário. Regime atual da Lei n. 8.429/1992. Inviabilidade de imputação por improbidade administrativa. Perda superveniente do objeto. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065752-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: N. A. e S. Ltda., Ô. A. e S. E. S/A, N. A. e T. S/A, Município de Chapecó.

Conclusão: Notícia de Fato. Suposta irregularidade na prorrogação do Contrato n. 609/2023, firmada pelo Município de Chapecó, em razão de débitos trabalhistas existentes em empresa do mesmo grupo econômico da contratada. Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa apresentada pela contratada, com plenos efeitos jurídicos. Personalidade jurídica distinta das empresas do grupo. Ausência de lesão a bem jurídico tutelável pelo Ministério Público. Regularidade da prorrogação contratual. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2025.00009332-9

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: apurar eventual demora na realização de cirurgia de tumor cerebral do paciente Fabiano Terra, haja vista que a classificação de risco informada pela Gerência Geral de Saúde não condiz com a urgência apontada pelo laudo médico.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001344-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: Márcio Búrgo, Município de Criciúma, Editora NXT Challenger Ltda. e Projeto Cultural Ltda. ME.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades no Convênio 2016TR001457 (Processo SDR21 4325/2016), celebrado com a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma com repasse de recursos estaduais no montante de R\$ 1.049.120,20 destinados à aquisição de material educacional de ensino infantil ao fundamental da rede pública municipal, consistente em possível sobrepreço e não fornecimento dos bens. Tomada de contas especial. Auditoria. Controladoria-Geral do Estado concluiu pela irregularidade das contas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Configurado o ato ímpenso. Deliberação pelo ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001280-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Parte: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para para apurar supostas irregularidades afetas à administração do Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, notadamente em relação à publicidade da aplicação dos respectivos valores. Propositora de ação civil pública em face da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), para que promova a publicação das prestações de contas de gestão e dos pareceres prévios relacionados aos recursos do fundo rotativo em sítio eletrônico oficial.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003449-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: Antônio Sérgio Fernandes e Franciele Bernardino Fernandes.

Conclusão: arquivamento. Inquérito Civil. Atuação irregular de Conselheiro Tutelar. Recusa de atendimento e falta de urbanidade no exercício da função. Posterior exoneração do Conselheiro Tutelar. Perda superveniente do objeto (art. 95 da Lei Complementar n. 738/2019 e art. 48 do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Público: Marcos De Martino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002498-6

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Madeireira Prandi.

Objeto: apurar possível poluição sonora causada pela empresa Madeireira Prandi, situada na Rua Elpidio de Souza, Bairro Água Santa, no Município de Curitibanos, sobretudo após o horário previsto no alvará de funcionamento.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.09.2021.00002182-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Partes: Tenda de Umbanda Magia Cigana e Maria Aparecida de Souza Coelho Fernandes.

Conclusão: atendimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Inquérito Civil n. 06.2020.00004347-4. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000257-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Vitória Schneider.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de uma canina na Rua Dona Francisca, n. 3480, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000420-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de dois caninos abandonados no imóvel localizado na Rua Sol, s/n., Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000801-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Schirley Matos Pereira.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado na Rua Maria Marques Leandro, n. 440, Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005504-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Joelson Roberto do Nascimento, Município de Joinville e HPART 05 Empreendimentos Ltda.

Objeto: apurar possível irregularidade na interrupção do tráfego de veículos e circulação de pessoas, com a instalação de cerca de arame, no trecho da Rua Jaó com a Rua Erwin Seiler, no Bairro Costa e Silva, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005532-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Joinville e Serralheria e Metalúrgica Bandeirantes Ltda.

Objeto: apurar possível exercício irregular das atividades empresariais desempenhadas por Serralheria e Metalúrgica Bandeirantes Ltda., sem a necessária Licença Ambiental de Operação (LAO).

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005540-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Parte: Ferramentaria Aliança Ltda.

Objeto: apurar possível poluição sonora perpetrada, em tese, pelo estabelecimento comercial denominado Ferramentaria Aliança Ltda., localizado na Rua Dorothóvio do Nascimento n. 1724, Bairro Jardim Sofia, Joinville.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005543-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Joinville e Plasinco Sul Laminação Ltda.

Objeto: apurar possível exercício irregular das atividades empresariais desenvolvidas por Plasinco Sul Laminação Ltda. em razão do descumprimento das condicionantes das Licenças Ambientais de Operação - LAOs n. 2802/2015 e 1301/2024.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5006005-68.2025.8.24.0539 SIG N. 08.2025.00601016-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisandro Elias Clarimundo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de arquivamento. I inexistência de elementos informativos capazes de demonstrar a prática do crime de receptação pelo conduzido Elisandro Elias Clarimundo.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5025408-68.2025.8.24.0039 SIG N. 08.2025.00602617-1

Comarca: Lages

Órgão do Ministério Público: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Correia de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Promoção de arquivamento. Inexistência de um mínimo de elementos informativos para a demonstração da prática delitiva.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5025408-68.2025.8.24.0039 SIG N. 08.2025.00602617-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helio Samuel Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075, e-mail Lages03PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amos, n. 280, Centro, Lages.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Promoção de arquivamento. Inexistência de um mínimo de elementos informativos para a demonstração da prática delitiva.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5025408-68.2025.8.24.0039 SIG N. 08.2025.00602617-1**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:Nayara França Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075, e-mail Lages03PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amos, n. 280, Centro, Lages.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perseguição. Promoção de arquivamento. Inexistência de um mínimo de elementos informativos para a demonstração da prática delitiva.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005499-92.2025.8.24.0539 SIG N. 08.2025.00551849-3**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:Adelma Viveira Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages09PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00551849-3 E EPROC N. 5005499- 92.2025.8.24.0539**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Silveira Netto.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 150 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00578823-0 E EPROC N. 5022804-37.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael da Silva Venco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos arts. 329 e 330 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00579814-9 E EPROC N. 5024245-53.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adair da Silva Costa Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 18/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004352-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Parte: Município de Palhoça.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a efetivação das normas referentes à logística reversa de embalagens de vidro no Município de Palhoça, especialmente quanto à existência de pontos de entrega voluntária, mecanismos de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada. Constatou-se a existência de rede de PEVs vinculada ao programa "Vidro Vira Vidro", com coleta periódica e logística de destinação do resíduo, não se evidenciando omissão qualificada ou dano ambiental concreto a justificar a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004378-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: Lilian Pimentel Barcellos, Município de Palhoça, Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda., NATO Gestão de Resíduos Ltda. e Consórcio Urban e S/A Ambiental e Fortnort.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório n. 369/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada para a gestão integrada de serviços de coleta, coleta seletiva e transporte dos resíduos urbanos do Município de Palhoça. Atuação do TCE e ajuizamento da Ação Judicial n. 5003997-48.2025.8.24.0045, que em liminar determinou a continuidade do cumprimento do contrato. Medidas administrativas realizadas pelo Município. Desnecessidade de ajuizamento de ACP, por ora, diante da judicialização, que será acompanhada pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005463-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/1/2026

Partes: Município de Rio do Sul e Ministério Público.

Objeto: averiguar a possibilidade de regularização fundiária dos lotes oriundos do parcelamento clandestino realizado no imóvel matriculado sob o n. 39.150, situado na Rua Porto Seguro, Bairro Laranjeiras, Município de Rio do Sul.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00077266-8 (SIG) E 5000779-07.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Odilon Flores Serafim, Wesley Pereira de Souza e Célio Palma Rodrigues.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00282403-5

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mara Beatriz Silveira da Costa.

Na condição de investigado: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP. Na condição de vítima: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica vossa senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br ou, pessoalmente, no endereço: Rua Senador Raulino Horn, 286 Edifício Angelo Columbi - Centro - CEP 88750-000 - Braço do Norte - Telefone (48) 3651-2871. Você precisa esclarecer os motivos pelos quais não concorda e informar seu nome completo, CPF, RG e número do processo 5004556-81.2023.8.24.0010. Caso concorde com o arquivamento e não tenha interesse na revisão da decisão, Vossa Senhoria pode informar não ter interesse em recorrer em resposta a esta mensagem de whatsapp (isso significa dizer que você não tem intenção de solicitar a revisão da decisão e está abrindo mão do prazo de 30 dias para recorrer).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento público. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00282403-5**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiola de Freitas Rodrigues.

Na condição de investigada: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP. Na condição de vítima: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica vossa senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Rua Senador Raulino Horn, 286 Edifício Angelo Columbi - Centro - CEP 88750-000 - Braço do Norte - telefone (48) 3651-2871. Você precisa esclarecer os motivos pelos quais não concorda e informar seu nome completo, CPF, RG e número do processo 5004556-81.2023.8.24.0010. Caso concorde com o arquivamento e não tenha interesse na revisão da decisão, Vossa Senhoria pode informar não ter interesse em recorrer em resposta a esta mensagem de whatsapp (isso significa dizer que você não tem intenção de solicitar a revisão da decisão e está abrindo mão do prazo de 30 dias para recorrer).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento público. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00282403-5**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilson Antonio Rodrigues.

Na condição de investigado: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP. Na condição de vítima: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica vossa senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Rua Senador Raulino Horn, 286 Edifício Angelo Columbi - Centro - CEP 88750-000 - Braço do Norte - telefone (48) 3651-2871. Você precisa esclarecer os motivos pelos quais não concorda e informar seu nome completo, CPF, RG e número do processo 5004556-81.2023.8.24.0010. Caso concorde com o arquivamento e não tenha interesse na revisão da decisão, Vossa Senhoria pode informar não ter interesse em recorrer em resposta a esta mensagem de whatsapp (isso significa dizer que você não tem intenção de solicitar a revisão da decisão e está abrindo mão do prazo de 30 dias para recorrer).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento público. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00282403-5**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Germano Bernstein.

Na condição de investigado: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do

arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP. Na condição de vítima: O Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica vossa senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, nos termos da cópia da manifestação anexa. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br ou, pessoalmente, no endereço: Rua Senador Raulino Horn, 286 Edifício Angelo Columbi - Centro - CEP 88750-000 - Braço do Norte - telefone (48) 3651-2871. Você precisa esclarecer os motivos pelos quais não concorda e informar seu nome completo, CPF, RG e número do Processo 5004556-81.2023.8.24.0010. Caso concorde com o arquivamento e não tenha interesse na revisão da decisão, Vossa Senhoria pode informar não ter interesse em recorrer em resposta a esta mensagem de whatsapp (isso significa dizer que você não tem intenção de solicitar a revisão da decisão e está abrindo mão do prazo de 30 dias para recorrer).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento público. Promoção de arquivamento por ausência de prova da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Daiany Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501074-6 (SIG) E 5009879-15.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Rocha dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501074-6 (SIG) E 5009879-15.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ayla Castro de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47)3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bm.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5006495-10.2025.8.24.0113 SIG N. 08.2025.00305774-3

COMARCA: Camboriú**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** vítima (não identificada).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail camboriu02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, n. 1271, Sala 13, Fórum de Camboriú, Santa Regina, Camboriú.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no art. 146-A, *caput*, do Código Penal. Ausência de justa causa. Desconhecimento da qualificação da vítima. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 14/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002498-8**COMARCA:** Canoinhas**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: Municípios de Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Major Vieira e Três Barras.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para fortalecer as unidades de controle interno dos Municípios da Comarca de Canoinhas, de modo a impulsionar a atuação da instância administrativa na prevenção e repressão ao ilícito. Cargos de controlador interno eram ocupados por servidores comissionados. Expedição de recomendação administrativa. Acatamento das recomendações. Resolução do problema em relação aos Municípios de Major Vieira e Três Barras. Criação e provimento do cargo efetivo de controlador interno por candidatos aprovados em concurso público. Situação solucionada com a intervenção do Ministério Público. Inexistência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento. Cisão da investigação, em inquéritos civis autônomos, com relação aos Municípios de Canoinhas e Bela Vista do Toldo, que permanecem com irregularidades quanto ao provimento do cargo de controlador interno.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00035245-1**COMARCA:** Içara**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Parte: Município de Içara.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar eventuais irregularidades na contratação de dentistas e auxiliares de saúde bucal temporários no município de Içara. Município demonstrou justificativa para contratação emergencial de temporários e iniciou a nomeação de aprovados no concurso público regido pelo Edital n. 01/2025. Administração Pública ainda dispõe de prazo legal para preenchimento das vagas ofertadas no certame. Contratações temporárias, por si só, não configuram preterição. Ausência de indícios de ilegalidade ou lesão ao interesse público. Falta de elementos suficientes para fundamentar a instauração de inquérito civil. Indeferimento. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00331926-5 (SIG) E 5003947-38.2023.8.24.0030 (EPROC)****COMARCA:** Imbituba**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Wellington de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000026-5

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: J. I. S., J. T. S., G. M., V. I. B., A. S. L. e A. P. B. L.

Objeto: apurar a prática de crimes de comércio ilegal de fauna silvestre e exótica.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00036232-7

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: P. V. C. e M. G. R. K.

Conclusão: indeferimento. Notícia de Fato autuada para apurar supostos atos de improbidade administrativa praticados por M. G. R. K., porquanto ela teria desviado materiais escolares no CEI Laureni Vieira enquanto atuava como gestora do educandário. Ausência de indicativos de efetivo desvio dos materiais ou beneficiamento indevido. Conduta de manter os materiais em depósito que não encontra adequação típica na Lei de Improbidade Administrativa. Conduta adstrita ao campo das irregularidades e já se encontra sanada. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047575-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Jaguaruna

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: M. A. S., F. A. e UDESC Laguna.

Conclusão: indeferimento. Notícia de Fato para apurar a regularidade da manutenção de servidor condenado criminalmente no quadro funcional da UDESC de Laguna, bem como a legalidade da substituição por funcionária terceirizada. Condenação criminal que não guarda relação com o cargo público exercido. Ausência de previsão legal para exoneração. Substituição por funcionária terceirizada não confirmada. Ausência de justa causa para instauração de procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00031548-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: Michele Carvalho Mendes e Município de Pescaria Brava.

Conclusão: representação noticiando suposta irregularidade no Concurso Público n. 001/2023 promovido pelo Município de Pescaria Brava. Suposta irregularidade pela não convocação para posse de candidato aprovado para o cargo de arquiteto. Comprovação de que o Município de Pescaria Brava realizou a convocação do candidato aprovado dentro do número de vaga. Candidato não manifesta interesse no cargo no prazo legal, o qual findou após expirar o prazo de validade do concurso público. Insurgência da candidata aprovada na 3ª colocação. Ausência de direito subjetivo, porquanto candidato aprovado fora do número de vagas ofertadas tem apenas mera expectativa. Impossibilidade de nomeação de candidato aprovado fora do número de vaga após expirado o prazo de validade do certame.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500135-1 (SIG) E 5003111-34.2025.8.24.0050 (EPROC)**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alaerte dos Santos Cabral.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 12/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005487-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina e a apurar.

Objeto: apurar a existência, ou não, de danos ambientais decorrentes de despejo irregular de efluentes nas proximidades do Grêmio Recreativo pertencente ao Círculo Militar do Batalhão do Exército Brasileiro, assim como o responsável pela poluição.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001170-3**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Gonçalves Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Apuração possível prática de agressões pelo Policial Penal Eduardo Gonçalves Dias em face do interno James Gabriel de Brito Fernandes, recolhido na Unidade Prisional de São Francisco do Sul, no dia 10 de agosto de 2024, objeto do Procedimento de Investigação Sumária - SAP 118251/2024, da Corregedoria-Geral da SAP. Inexistência de justificativa fática para o prosseguimento do feito. Ausência de justa causa para manejo de ação judicial. Promoção de arquivamento com fundamento no inciso I do art. 48 do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 9/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001170-3

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2025

Partes: Larissa Ribeiro de Brito (noticiante) e Eduardo Gonçalves Dias (noticiado).

Conclusão: arquivamento. Apuração possível prática de agressões pelo Policial Penal Eduardo Gonçalves Dias em face do interno James Gabriel de Brito Fernandes, recolhido na Unidade Prisional de São Francisco do Sul, no dia 10 de agosto de 2024, objeto do Procedimento de Investigação Sumária - SAP 118251/2024, da Corregedoria-Geral da SAP. Inexistência de justificativa fática para o prosseguimento do feito. Ausência de justa causa para manejo de ação judicial. Promoção de arquivamento com fundamento no inciso I, do art. 48, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005005-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de São Francisco do Sul, Roberto Carlos de Oliveira e Jardel Carlos Lacerda.

Objeto: apurar irregularidades na concessão de diárias aos servidores Roberto Carlos de Oliveira e Jardel Carlos Lacerda no ano de 2025.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005378-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar eventual irregularidade no Pregão Eletrônico n. 11/2025 do Município de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00486877-8 (SIG) E 5004916-15.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabryelle dos Santos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; email: saojoaoabatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00205335-4 (SIG) E 5002324-04.2023.8.24.0073 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Ueckert.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCESSO JUDICIAL N. 08.2025.00325727-0**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra de Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As

razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 217-A do Código Penal, supostamente cometido por Ruan Willian Albano em face de Maysa dos Santos e Alicya Vitória dos Reis de Almeida. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 8/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00592030-0 (SIG) E 5007646-16.2025.8.24.0079 (EPROC)**

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristhian Ferreira Tidre.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594951-9 (SIG) E 5007748-38.2025.8.24.0079 (EPROC)**

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erik Matheus Soares dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00595131-4 (SIG) E 5007736-24.2025.8.24.0079 (EPROC)**

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Everton Alves dos Santos, Josué David Malave Martinez, Pedro Gabriel Campos Aroucha, Samuel Lopes dos Santos e Tiago Sousa Dias.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002568-4**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Empresa Cooper Pedra Branca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público,, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento do presente inquérito civil instaurado para apurar possível uso indevido de bens públicos cedidos à Cooper Pedra Branca, no Município de Coronel Martins. Verificou-se que a Municipalidade adotou as providências administrativas necessárias. Constatou-se, ainda, o resarcimento ao erário no valor de R\$ 72.710,04, relativo às despesas para a recomposição dos bens. Diante da plena regularização da situação e da ausência de fundamentos para a propositura de ação judicial, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 18/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004830-1

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Abelardo Luz e Ademar Costa.

Objeto: apurar possível omissão praticada pela Defesa Civil e o Município de Abelardo Luz à prestação de materiais destinados à cobertura de residências atingidas por temporal no dia 23 de junho de 2025.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004834-5

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Faxinal dos Guedes.

Objeto: apurar possível irregularidade em lei que determina o auxílio combustível a servidores públicos do Município de Faxinal dos Guedes.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004900-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Ponte Serrada e Rafael Henrique Raldi Moretto.

Objeto: apurar as supostas irregularidades relacionadas ao exercício do cargo de Coordenador do Departamento de Esporte pelo servidor Rafael Henrique Raldi Moretto, do Município de Ponte Serrada.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005546-8

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Ouro Verde e Dirlei Ferreira.

Objeto: apuração da regularidade da utilização do transporte escolar pelo Município de Ouro Verde, notadamente quanto ao seu uso para finalidades diversas daquelas previstas legalmente (transporte de estudantes), com eventual caracterização de desvio de finalidade.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005547-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Bernardo Ozelame.

Objeto: apurar eventual conduta irregular atribuída ao Diretor de Infraestrutura do Município de Faxinal dos Guedes, Bernardo Ozelame, consistente no suposto uso indevido de veículos oficiais da Prefeitura para fins particulares.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000021-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, Município de Xanxerê, Município de Bom Jesus e Município de Faxinal dos Guedes.

Objeto: averiguar se a rede pública de ensino nos Municípios de Xanxerê, Bom Jesus e Faxinal dos Guedes observara as orientações do Decreto n. 12.773, de 8 de dezembro de 2025, que trouxe alterações na Política Nacional de Educação Especial inclusiva, especialmente no que se refere às exigências de qualificação do professor que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Profissional de Apoio Escolar.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00038098-0**

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Clarice Aparecida Pereira e Anthony Bele.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar denúncias dando conta de eventual irregularidade na venda de donativos (roupas e calçados) doados à Cruz Vermelha de Xaxim. Decisão de arquivamento, pois não existem elementos mínimos de materialidade e plausibilidade, bem como considerando que a situação não foi confirmada pelas autoridades competentes, o indeferimento de instauração de procedimento é medida de rigor.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00038098-0**

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Clarice Aparecida Pereira e Anthony Bele.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar denúncias dando conta de eventual irregularidade na venda de donativos (roupas e calçados) doados à Cruz Vermelha de Xaxim. Decisão de arquivamento, pois não existem elementos mínimos de materialidade e plausibilidade, bem como considerando que a situação não foi confirmada pelas autoridades competentes, o indeferimento de instauração de procedimento é medida de rigor.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000970-34.2021.8.24.0001**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ednilson de Souza Spanholi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail abelardoluzpj@mpsc.mp.br ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000970-34.2021.8.24.0001**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Giovane da Silva Sales e Jean Antonio da Silva Sales.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly De Marco Deparis

Data: 7/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057964-5**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício Eduardo Viola.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado

EXTRATO DA DECISÃO: eventual situação de vulnerabilidade de Amilton, popularmente conhecido na comunidade como "Nine", com 50 anos. Impossibilidade de solicitação de maiores esclarecimentos. Inviabilidade de apuração da suposta vulnerabilidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 8/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000030-0

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Águas Frias.

Objeto: apurar eventual dano ao erário decorrente da identificação de irregularidades na construção do Centro de Eventos do Município de Águas Frias, diante de relatos de execução da obra em desconformidade com o projeto e as especificações contratuais, bem como morosidade na sua conclusão.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065861-4

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 8/1/2026

Partes: CRG Assessoria Contábil e MH Assessoria Contábil Ltda.

Objeto: apurar possíveis crimes perpetrados por intermédio dos escritórios CRG Assessoria Contábil e MH Assessoria Contábil

Ltda., sediados na Rua Rui Barbosa, n. 679, Centro, Garuva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000318-10.2024.8.24.0034 SIG/MP N. 08.2024.00058606-4**

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jacinta Maria Nyland, Júlio Manuel Urqueta Gómez Júnior, Gabriel Ribeiro e Marlise Mueller Reis. A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 16/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000667-29.2025.8.24.0567 SIG/MP N. 08.2025.00309900-0**

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daviangelis Del Valle Rodriguez, Luismayelin Mariet Rojas Rodriguez e Drogaria Samaritana.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00566323-7 - 5000233-27.2024.8.24.0518**

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça de Palmitos

PESSOA CIENTIFICADA: Anchelot Louis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos mínimos para embasar a persecução penal.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a ausência de justa causa, o Ministério Público promove o arquivamento destes autos em relação ao crime de abandono material, tipificado no art. 244 do Código Penal, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas se tiver notícia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00566323-7 - 5000233-27.2024.8.24.0518**

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça de Palmitos

PESSOA CIENTIFICADA: M. D., representante legal de M. L. e M. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail palmitospj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos - CEP 89887-000.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a ausência de justa causa, o Ministério Público promove o arquivamento destes autos em relação ao crime de abandono material, tipificado no art. 244 do Código Penal, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas se tiver notícia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00262241-8 (SIG) E 5001325-49.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliza Nunes da Rosa Luvison.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9104-5499, e-mail: ponteserradapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. 03 de Maio, 460 - Fórum de Ponte Serrada - Centro - Ponte Serrada - CEP: 89683000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 24/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003605-1

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/12/2025

Partes: Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária - 12ª Gerência de Saúde de Rio do Sul e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida - Associação Cultural e Beneficente São José.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para "apurar as irregularidades sanitárias do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, de Rio do Campo, mantido pela Associação Cultural e Beneficente São José, apontadas pela Vigilância Sanitária (Unidade Descentralizada - 12ª Gerência de Saúde de Rio do Sul/SC) no Relatório de Inspeção n. 212000173849/20 e Auto de Intimação n. 21200040501/20". Termo de ajustamento de conduta firmado. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00475107-5 (SIG) E 5001272-93.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Cristiano de Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6261 ou (49) 3244-6301, e-mail: santaceciliapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. XV de Novembro, s/n. - Centro - Fórum de Santa Cecília - Santa Cecília - CEP: 89540000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00314543-0 (SIG) E 5002250-03.2024.8.24.0044 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Joerci Oliveira de Mello e Wéliton Mendes Vieira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Santa Rosa do Sul - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00078017-9 (SIG) E 5000472-14.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eder Gustavo de Carvalho Nunes e Adalmiro da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Centro - Santa Rosa do Sul - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00290226-8 (SIG) E 5001997-31.2025.8.24.0189 (EPROC)

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josué Alves Guimarães.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Santa Rosa do Sul - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00309483-8 (SIG) E 5002108-15.2025.8.24.0189 (EPROC)**

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nazareno Justino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9108-7712, e-mail: santarosadosulpj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Raul José dos Santos, 111 - Santa Rosa do Sul - Centro - Santa Rosa do Sul - CEP: 88965000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00281714-2 (SIG) E 5001359-67.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rudinei Mendes de Godoi e Adriana Gonçalves de Godoi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9237-3074, e-mail: taiopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, n. 345 - 2º andar, Centro - Taió - CEP: 89190000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00243732-8 (SIG) E 5006120-89.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan da Silva Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9237-3074, e-mail: taiopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, n. 345 - 2º andar, Centro - Taió - CEP: 89190000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00288931-5 (SIG) E 5001214-08.2025.8.24.0070 (EPROC)**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadir de Lourdes Cimardi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9237-3074, e-mail: taiopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, n. 345 - 2º andar, Centro - Taió - CEP: 89190000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 18/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00055304-4 (SIG) E 5000151-42.2025.8.24.0071 (EPROC)**

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucimar de Moura Sotel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9107-7213, e-mail: tangarapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Luiz Menoncin, 10 - Fórum de Tangará - Centro - Tangará - CEP: 89642000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

Data: 17/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233500-0 (SIG) E 5000743-86.2025.8.24.0071 (EPROC)**

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moacir Antônio Fritzen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9107-7213, e-mail: tangarapj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Luiz Menoncin, 10 - Fórum de Tangará - Centro - Tangará - CEP: 89642000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

Data: 14/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004145-9

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/1/2026

Partes: representante (Luiz Tadeu de Arruda) e representado (Elson Altamir de Souza).

Conclusão: meio ambiente. Possível poluição das águas do Rio Urubici causada por transbordamento de fossas sépticas de residências de propriedade do representado. Fiscalização da Polícia Militar Ambiental que não constatou ilícito penal ou administrativo. Atuação do Município, que determinou a adequação da infraestrutura das tubulações das residências para evitar transbordo de efluentes no curso d'água. Medidas adotadas pelo representado. Situação saneada. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 003/2026/MP (Processo n. 2026/000438)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 115 bombonas de 20 litros e 20 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício-Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Vintage, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$ 1.325,35.

Base Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 2**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 004/2026/MP (Processo n. 2026/000436)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 79 bombonas de 20 litros, 62 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 45 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Capital - Fórum Central, Norte da Ilha - 19ª da Capital, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Capital - Fórum Eduardo Luz, PJ Palhoça e PJ Palhoça - Ed PME Offices Tower), ao valor total de R\$ 1.874,64. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 002/2026/MP (Processo n. 2026/000452)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 579 bombonas de 20 litros, 395 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 178 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml para as Comarcas da Grande Florianópolis (Balneário Camboriú, Baln. Camb - Edifício Icon, Camboriú, Itajaí, Gaeco Itajaí, Navegantes, Gaspar, Blumenau - Fórum, São João Batista, Brusque, Itapema, Tijucas, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió, Trombudo Central, Jaraguá do Sul, Joinville - Fórum, GAEKO Joinville, Joinville - Ed. João Colin, Araquari, São Francisco do Sul, Itapoá, Guaramirim, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Mafra, Papanduva, Porto União, Criciúma, GAEKO Criciúma, Urussanga, Braço do Norte, Orleans, Tubarão, Jaguarauna, Garopaba, Lages, Curitibanos, Bom Retiro, Chapecó - Fórum, GAEKO Chapecó , Xanxerê, São Miguel do Oeste - Fórum, GAEKO São Miguel do Oeste, São José do Cedro, Videira, Caçador, Campos Novos, Joaçaba, Itaporanga, Presidente Getúlio e São Carlos), ao valor total de R\$ 28.801,45. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO N. 133/2025/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDE DE APRENDER CNMP/ATRICON/TRB/MPAL

Resumo do Termo de Adesão n. 133/2025/MP ao Acordo de Cooperação Técnica Sede de Aprender firmado entre o MPSC, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Este Termo formaliza a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando, por meio de estratégias de gestão compartilhada e intervenção no ambiente escolar, o desenvolvimento e a ampliação das ações no âmbito do "Projeto Sede de Aprender", em nível nacional, visando à ampliação e consolidação de ações institucionais para fiscalização e controle da universalização do acesso à água potável e ao saneamento básico nas escolas brasileiras. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente termo vigerá a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, **que se deu em 23-12-2025**, no prazo e na forma previstos na Lei n. 14.133 de 2021, respeitado o prazo estabelecido no art. VI do Acordo de Cooperação Técnica.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.
VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA